Câmara Municipal de Caieiras

Estado de São Paulo

A SECRETÁRIA P/ AS
DEVIDAS PROVIDENCIAS
04/06/13.
PRESIDENTE

INDICAÇÃO Nº 448/2013

SENHOR PRESIDENTE:
SENHORES VEREADORES:

INDICO a Vossa Excelência, na forma regimental, que seja oficiado ao senhor Prefeito Municipal, que se digne determinar ao departamento competente dessa Municipalidade, para que o mesmo entre em entendimento com a empresa que faz a coleta de lixo do município, no sentido de que a mesma possa fazer a coleta em todas as ruas do Bairro Santa Edwiges.

Tal solicitação se faz urgente e necessária, haja vista que é um pedido dos moradores do bairro, pois os mesmos reclamam que os coletores não entram no referido bairro para fazer a coleta, fazendo com que eles tenham que levar o lixo para o bairro vizinho.

Certo de poder contar com a habitual atenção do Senhor Chefe do Executivo nesta indicação aproveito a oportunidade para renovar nossos protestos de estima e consideração. Desde já agradeço pela atenção e coloco-me a disposição de vossa Excelência.

.....Câmara Municipal de Caieiras, 27 de maio de 2013.

«GILMAR SOARES VICENTE »
Vereador - Lagoinha